

TRANSFORMAÇÕES RECENTES DA POLÍTICA SOCIAL BRASILEIRA: OS EFEITOS DA “CORONA CRISE”¹

Patricia Andrade de Oliveira e Silva²

RESUMO

Especialmente na última década a economia brasileira se moveu de uma perspectiva otimista em 2010 para sucessivas crises até 2020, tal como a pandemia do novo coronavírus. Principalmente após 2014, esse contexto uniu: a redução do crescimento, a elevação tímida da inflação, uma grave crise política e o aprofundamento da austeridade fiscal. Esse movimento fez com que a participação do Estado na economia fosse menor e, com isso, a política social realizada até então sofreu alterações significativas, com redução do orçamento da área. Diante deste cenário, a pandemia do novo coronavírus coloca desafios imensos à população brasileira que, em sua maioria, dependerá sobremaneira de uma política social que vinha sendo reduzida em seu orçamento e abrangência há no mínimo cinco anos. Sendo assim, este artigo pretende investigar a política social brasileira com destaque para o período entre 2015 e 2020, com ênfase nos seus efeitos para o contexto atual da corona crise. Para tanto, será realizada uma revisão bibliográfica acerca do tema e dos dados disponíveis utilizando uma divisão do texto em quatro sessões, sendo elas: uma introdução, breve conceituação e evolução recente da política social brasileira, os efeitos preliminares esperados no contexto da corona crise e as considerações finais.

Palavras-chave: Política social; Desenvolvimento; Brasil; Corona crise.

BRAZILIAN SOCIAL POLICY: RECENT CHANGES AND THE EFFECTS OF “CORONA CRISIS”

ABSTRACT

In the last decade, Brazilian economy moved from an optimistic perspective in 2010 to successive crises until 2020, such as the new coronavirus pandemic. Especially after 2014, the economic and political context were: the reduction in growth, the rise in inflation, the serious political crisis, and the severe fiscal austerity. Thus, the Brazilian State participation in the economy was diminished and the social policy suffered significant changes, with a reduction in their budget. In this scenario, the coronavirus pandemic introduced a large challenge to the Brazilian population, which it will depend more on the social policy. Therefore, this article intends to investigate the Brazilian social policy in the recent period (focus between 2015 until 2020), with an emphasis on the effects of the coronavirus crisis. To obtain it, the methodology is a bibliographic and data review, with a division of session as follows: an introduction, a brief conceptualization and recent evolution of Brazilian social policy, the preliminary effects expected from the coronavirus crisis and the final remarks.

Keywords: Social policy; Development; Brazil; Coronavirus crisis.

¹ Versão preliminar deste artigo aprovada para apresentação, em junho de 2021, no Colóquio do Laboratório Interdisciplinar do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (LABIEB/USP) com o tema “Repensando o desenvolvimento em tempos de crise”. Agradecimentos para a Profa. Dra. Ana Luíza Matos de Oliveira, pela leitura e sugestões.

² Doutora em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente pela Unicamp; Professora na Universidade Anhembi Morumbi. E-mail: pandrade.eco@gmail.com



JEL: H50

1 INTRODUÇÃO

A política social como definição é uma atuação do Estado - através das suas instituições - buscando resolver ou diminuir problemas sociais oriundos dos conflitos derivados da constituição da sociedade capitalista, que mantém parcela significativa da população marginalizada e sem acesso a condições dignas de sobrevivência. (SILVA; ALMEIDA FILHO, 2020). Esse fenômeno ocorre porque o sistema capitalista de produção obtém como objetivo fundamental a busca pela maior acumulação de capital, que na maioria das vezes é desigual, gerando concentração de renda e desigualdades múltiplas para uma parcela significativa da população.

É possível afirmar que a política social compõe a política pública das nações que, por sua vez, são ações estatais que buscam solucionar diversas questões da sociedade, oriundas do conflito distributivo mencionado acima. São muitas as formas e os modelos de política pública que podem ser desenvolvidos e, diante do espectro amplo de possibilidades, este trabalho vai se ocupar apenas de uma modalidade da ação pública, a política social. Conforme destacado anteriormente, ela se define como uma atuação do Estado para a resolução de questões sociais provenientes de problemas derivados do processo de constituição e reprodução da sociedade capitalista, especialmente da contradição capital-trabalho (YAMAMOTO; OLIVEIRA, 2010). Entre alguns exemplos da política social, vale destacar: a política de acesso à saúde, educação, moradia, assistência e previdência social, entre outras. (SILVA, 2017).

Assim, a política social se constitui como integrante de um conjunto de políticas que obtiveram relevância como tema de estudo e de pesquisa no Brasil em especial após os anos 1950, período em que as políticas voltadas ao Estado de bem-estar social despontaram em várias localidades do mundo, especialmente devido ao final da Segunda Grande Guerra Mundial.

Ao observar o período recente no Brasil, a sua expansão ocorreu após a promulgação da Constituição Cidadã em 1988, que proporcionou garantias constitucionais em relação a política social, como por exemplo: o direito à moradia, educação, saúde (com a criação do Sistema Único de Saúde, o SUS), assistência social, entre outros. Após esse processo, é preciso destacar a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993, que estabeleceu normas e critérios

para organização da assistência social e a organização das ações públicas voltadas para essa área sendo aprofundada com a criação do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) em 2004 e a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005, conforme determinações da LOAS e da Política Nacional de Assistência Social³.

A partir dessa evolução constitucional, institucional e normativa, o estudo realizado pelo Brasil (2016) comprova o aumento da participação nos gastos sociais em relação ao gasto total federal nos anos 2000, passando de 59,9% em 2002 para 67,3% em 2015. Nos gastos tributários, a participação do gasto social passou de 17% do total em 2002 para 38,6% em 2015. Essa elevação gerou efeitos positivos na diminuição da pobreza e da desigualdade e, em 2010, o horizonte que se apresentava em relação ao desenvolvimento socioeconômico no Brasil era consideravelmente positivo, o que chamou a atenção do mundo todo para o país como sendo uma grande promessa do futuro⁴, inclusive com a sua nomeação para sediar eventos internacionais de grande relevância, tais como a Copa do Mundo e as Olimpíadas.

Anos depois o cenário econômico e político começaria a se alterar de forma expressiva, isso porque após a crise financeira americana ao final dos anos 2000 – e seus consequentes efeitos nas áreas produtivas - houve diminuições nas exportações brasileiras, em especial pela queda no mercado chinês o que dificultou a geração de resultados econômicos significativos.

Com isso, o governo buscou medidas anticíclicas para tratar da crise que não responderam positivamente pelas baixas expectativas do mercado externo e a severa deterioração política do governo da ex-presidenta Dilma. Segundo Silva e Niemeyer (2020, p. 3) “esses fatores geraram uma grave crise, resultando no *impeachment* da presidenta em 2016 e a chegada à presidência do vice-presidente Michel Temer”.

O novo governo estabeleceu, a partir de 2016, um novo regime fiscal a partir da aprovação da Emenda Constitucional 95, que estipula um teto para crescimento

³ Maiores informações em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf

⁴ Em 2009, a revista “The Economist” dedicou a sua capa para o Brasil que, segundo eles, era a maior história de sucesso da América Latina. Ver mais em:

<<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2009/11/12/economist-transforma-cristo-redentor-em-foguete-e-diz-que-brasil-decola.htm>>.

das despesas primárias (que compreende grande parte do gasto social), somente com ajuste pela inflação, para os próximos 20 anos. Com isso, há um efeito de competição entre as áreas e uma pasta só pode ter ampliação de recursos se outra perde, mantendo o total de gastos primários constante em termos reais ao longo dos anos. A partir de então, os recursos da política social se reduziram e a chegada da pandemia do novo coronavírus – com necessidade de elevar os gastos sociais, especialmente na saúde – trouxe um desafio imenso para o Estado e a sociedade brasileira.

De acordo com este cenário, este artigo busca responder a seguinte questão: qual é a evolução recente da política social brasileira e quais serão os efeitos preliminares da pandemia do novo coronavírus nesta área? A hipótese que norteia o trabalho é a de que com as sucessivas crises após 2014 e especialmente após a chegada da crise pandêmica, os efeitos sobre essa política serão de desestruturação e diminuição da sua participação em comparação com o cenário positivo verificado em 2010, com risco iminente de elevação da pobreza e desigualdade no país. Para tanto, será realizada uma revisão bibliográfica dos principais estudos e dados disponíveis e a subdivisão do texto nos seguintes tópicos, além da introdução: uma breve conceituação e evolução da política social brasileira recente, os efeitos preliminares esperados no contexto da corona crise e as considerações finais.

2 BREVE CONCEITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DA POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL (2015-2020)

A política social pode ser vista em uma série de ações do Estado de combate à pobreza e a desigualdade, tais como: políticas de trabalho e emprego; de assistência e previdência social; políticas educacionais e de saúde; políticas de redução das desigualdades de gênero e raça; de reordenamento fundiário; de saneamento; habitação; cultura; entre outras. Esses são exemplos da diversidade de ações que deveriam ser realizadas pelo Estado no sentido de proteger e promover socialmente a população que permaneceu excluída do crescimento e desenvolvimento oriundo do sistema capitalista.

Nesse sentido, a metodologia de análise da política social utilizada neste artigo está baseada em Marques e Mendes (2007) e Castro et al. (2012) e será

desmembrada em: 1. Proteção Social: que segue a definição constitucional, através da regulamentação das políticas de assistência e previdência social; 2. Promoção Social: conjunto de ações que objetivam a diminuição da pobreza e desigualdade social, visando a promoção social através do acesso à saúde, educação, emprego, desenvolvimento agrário, saneamento urbano, cultura, equidade de gênero, raça, entre outras.

Ao observar a evolução do gasto social federal no século XXI no Brasil, especialmente entre 2002 e 2015, Silva e Almeida Filho (2020) apontam que com a chegada do ex-presidente Lula no poder houve uma elevação dos gastos sociais federais na área que passaram de 12,8% do PIB para 17,5%, com destaque para a assistência e previdência social, além dos efeitos provenientes da elevação contínua do salário-mínimo que cresceu 77% acima da inflação entre 2002 e 2016, transformando-se em um seguro contra a pobreza, também impactando positivamente e de forma consistente na valorização da previdência social.

É importante ressaltar os efeitos positivos sobre a pobreza e a desigualdade no Brasil neste período, pois conforme aponta Osório (2015) houve crescimento da renda dos 20% mais pobres em 127% entre 1995 e 2009. Isto fez com que a pobreza extrema durante esse período passasse de 16,4% para 4,7% da população, ao mesmo tempo em que o Índice de Gini sofreu uma redução de 0,599 para 0,539 e o crescimento real do PIB em 2010 passou a marca dos 7%, configurando um cenário consideravelmente positivo, especialmente ao observar o histórico brasileiro.

Ainda assim, é de fundamental relevância destacar que, conforme apontam Marques e Mendes (2007), os governos Lula serviram a dois senhores, pois: por um lado favoreceram os interesses do capital financeiro, através da elevada rentabilidade das taxas de juros e lucros bancários e, por outro, colocaram em prática uma série de políticas sociais que visava a camada mais vulnerável da sociedade.

Essa tentativa de conciliação das classes seguiu com relativo sucesso até a saída do ex-presidente Lula da presidência, em 2010. No mesmo ano, a economia brasileira apresentava taxas crescentes de PIB, com inflação controlada e uma taxa de aprovação da presidência de mais de 80% da população. Esse cenário foi alcançado pelas políticas econômicas de facilitação do consumo, que elevaram o

endividamento das famílias e fizeram com que a economia “girasse” de forma positiva, ainda que o cenário internacional não estivesse aquecido.

Porém, essa atmosfera foi interrompida por diversos fatores, os quais deve-se salientar:

a) esgotamento do padrão de crescimento econômico baseado no consumo e elevação do endividamento público: o primeiro governo Dilma, a partir de 2011, operacionalizou uma agenda anticíclica (para contornar a crise internacional) que buscava elevar o consumo interno. No entanto, apesar do sucesso alcançado no governo anterior, o endividamento das famílias neste momento já estava no seu limite, sendo impossível manter o padrão, levando a queda da atividade econômica. Além disso, o reajuste de alguns preços básicos da economia que iniciaram um leve processo de elevação da inflação (controlada e dentro da meta estipulada pelo Banco Central) e a elevação da dívida pública, oriunda da queda na atividade econômica;

b) situação política: a grave crise política instaurada após a reeleição da ex-presidenta em 2014, em grande parte por desavenças com a sua base de apoio, com destaque para o Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, gerou a impossibilidade do governo manter a estratégia de “servir para dois senhores”, o que contribuiu para uma cisão política da população brasileira que, por descontentamento com as denúncias de corrupção e a inversão de alguns indicadores econômicos, passou a atacar a presidenta com alto teor sexista nas críticas, visto o elevado grau de conservadorismo em nossa sociedade e os ataques sistêmicos que mulheres perpassam diariamente⁵;

c) ascensão de movimentos políticos e sociais ultra conservadores: esse destaque ocorreu em todo o mundo e, no Brasil, foi canalizado por correntes cristãs ultra conservadoras⁶ que fortaleceram as suas bancadas políticas, com destaque para o antigo partido do atual presidente Jair Bolsonaro – o Partido Social Liberal (PSL) – e a defesa de que eram “novos” agentes políticos que tinham pouca (ou nenhuma) correlação com a velha política brasileira, apesar de por muitas vezes serem publicamente apoiados por partidos políticos tradicionais.

⁵ A expressividade dos ataques fez com que a Organização das Nações Unidas publicasse uma nota a respeito: <https://ftimaburegio.jusbrasil.com.br/noticias/205766405/onu-repudia-ataques-sexistas-a-dilma-e-conclama-tolerancia-zero-ao-machismo>

⁶ Sobre esse movimento, acessar: https://www.vice.com/pt_br/article/wj993m/eu-cresci-no-brasil-de-bolsonaro

É neste cenário que a economia brasileira perpassou, em 2016, pelo *impeachment* da ex-presidenta Dilma e pela conseqüente posse do vice-presidente Michel Temer, com um plano de governo consideravelmente a favor de um ajuste fiscal expressivo da economia brasileira, com a contração do papel do Estado e a adoção de uma série de políticas de combate à inflação. Do ponto de vista da política social, ela não aparece em destaque em nenhum trecho do plano “Uma Ponte para o Futuro”, publicado pela Fundação Ulysses Guimarães (2015), e efetivamente foi colocada de lado a partir de então, marcando uma reviravolta perigosa e que, anos mais tarde, geraria problemas significativos na atual crise do coronavírus.

Nesse sentido, uma das medidas adotadas pelo governo que geraram efeitos sobre o financiamento da política social foi a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016 (EC 95), a conhecida emenda do teto dos gastos públicos. A partir da sua aprovação se iniciou um processo de manutenção no nível das despesas referente ao ano de 2015 e, por vinte anos, será corrigida anualmente somente pela variação da inflação, ou seja, por até duas décadas (com possibilidade de revisão após os primeiros dez anos) não será possível obter elevação real do gasto primário (que afetam as despesas obrigatórias e discricionárias). (SILVA; ALMEIDA FILHO, 2020).

Dweck (2020, p. 32) ao realizar uma análise dos primeiros efeitos da EC 95 demonstra que :

[...] a EC 95 tem comprimido as despesas não obrigatórias (discricionárias) destinadas ao custeio de todas as áreas, incluindo parte da saúde e da educação, e os investimentos do Governo Federal. [...] Claramente, essa emenda já afetou o funcionamento da máquina pública e o financiamento de atividades estatais básicas e esse quadro tende a se agravar nos próximos anos. [...] o espaço para despesas discricionárias no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2021 já é irrisório. Não por acaso, na proposta encaminhada ao Congresso há cortes significativos em diversas áreas, com forte destaque para educação e C,T&I e para os investimentos federais. Essa situação compromete a prestação de serviços públicos e os investimentos públicos federais, além de obrigar o encerramento de diversos programas sociais. Para 2022, o limite para essas despesas será praticamente zerado.

Com a aprovação da EC 95, a redução real dos gastos públicos é uma realidade e as simulações do impacto da emenda nas despesas primárias do Governo Federal, ainda segundo Dweck (2020), saíram de 19,8% do PIB em 2017

para uma projeção de 13,2% em 2036, colocando em risco a política social brasileira em todas as suas dimensões.

Nesse sentido, os dados mostram que apesar do coeficiente de Gini, segundo Silva (2017) ter alcançado valores próximos a 0,515 no começo dos anos 2010, atualmente os indicadores de pobreza demonstram que a pobreza extrema, em 2018, atingiu o maior patamar desde 2012 com cerca de 13,5 milhões de pessoas com rendimento mensal de até R\$ 145, situação confirmada pelos dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE mostrando que a insegurança alimentar atingiu 37% dos domicílios no Brasil entre 2017 e 2018, sendo que em 2013 eram 23% (BARBON, 2020).

Nesse sentido, é possível afirmar que após 2015 o Brasil perpassou por uma inversão do cenário otimista e dos bons resultados obtidos pela política social no início desta década para um cenário de elevação da pobreza e da desigualdade no Brasil, com destaque para o período após a aprovação da EC 95. Portanto, é neste cenário desfavorável que a pandemia do novo coronavírus se inicia em março de 2020, com promessas de redução expressiva da atividade econômica (verificada em todo o mundo), da massa salarial e, conseqüentemente, muitos cidadãos dependerão de políticas sociais orientadas para este momento de crise ou os indicadores de pobreza e desigualdade irão se elevar de forma ainda mais expressiva.

3 OS EFEITOS PRELIMINARES ESPERADOS NO CONTEXTO DA “CORONA CRISE”

Conforme mencionado anteriormente, as condições socioeconômicas da economia brasileira antes da epidemia do novo coronavírus eram problemáticas tanto do ponto de vista econômico, político, como principalmente do social. Nesse sentido, é necessário destacar que este cenário complexo e gerador de pobreza obtém na sua raiz componentes estruturais do desenvolvimento econômico brasileiro que remontam à nossa colonização, a manutenção de condições precárias de trabalho e de vários privilégios de uma pequena elite que, em sua maioria, é masculina e branca. Esse processo institucionalizou uma estrutura social fundada em diversas desigualdades, entre elas a racial, de gênero, entre outras (ALMEIDA, 2020).

A pandemia se estabelece no país em março de 2020 e os primeiros contaminados são de classe alta ou média provenientes de viagens do exterior, ou seja, esta é uma epidemia que tem como porta de entrada as classes de maior renda da sociedade brasileira e, devido a facilidade de transmissão, se espalha entre as demais.

Em uma breve síntese para expor a gravidade da situação, desde março de 2020 até o dia 01/06/2021 - segundo os dados disponibilizados pelo serviço de atendimento online da Organização Mundial de Saúde (OMS)⁷ - no mundo são 170.426.245 milhões de casos confirmados, com 3.548.628 óbitos, sendo que somente no Brasil são 16.515.120 casos, com 461.931 óbitos, ou seja quase 10% dos casos e 13% dos óbitos no mundo são provenientes do país, colocando o Brasil na sombria posição dos países de maior contaminação e mortalidade no mundo. É preciso destacar a insuficiência de recursos para a testagem da doença, com expressiva subnotificação⁸, o que demonstra que essas estatísticas podem ser ainda mais assustadoras.

Além disso, é preciso mencionar que o Brasil poderia ter sido um dos primeiros países no mundo a dar início a vacinação se o governo federal tivesse respondido as tentativas de comunicação via e-mail da farmacêutica Pfizer em julho de 2020. Segundo Junqueira (2021), ao analisar os depoimentos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada pelo Senado Brasileiro em maio de 2021 para investigar as ações do governo federal no que tange a covid-19, entre 17 de março e 10 de dezembro de 2020 foram mais de 30 tentativas de contato sem resposta. Apesar de estar sob investigação, é provável que esta seja a causa do atraso da vacinação no país: até o dia 01/06/2021, apenas cerca de 20% da população foi vacinada com a primeira dose e pouco mais de 10% com as duas doses (OURWORLDINDATA, 2021).

O cenário atual brasileiro é demasiadamente inconsistente com o passado de atuação rápida e eficiente nas vacinações de outras doenças pelo SUS. O país

⁷ Maiores informações em: <https://nacoesunidas.org/oms-disponibiliza-numero-de-whatsapp-para-esclarecer-duvidas-sobre-a-covid-19/#:~:text=OMS%20disponibiliza%20n%C3%BAmero%20de%20Whatsapp%20para%20esclarecer%20d%C3%BAvidas%20sobre%20a%20COVID%2D19,-Not%C3%ADcias%20do%20Brasil&text=A%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Mundial%20da%20Sa%C3%BAde,informadas%20sobre%20o%20novo%20coronav%C3%ADrus>.

⁸ Maiores informações em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-07/medicos-veem-subnotificacao-em-casos-e-mortes-por-coronavirus>

obtem o Programa Nacional de Imunizações desde 1973, com um histórico de erradicação da poliomielite, além da redução da incidência e hospitalização de doenças como: difteria, tétano, coqueluche, meningites, pneumonias e do vírus H1N1. (ROSA, 2021). A estrutura e o sucesso dessas campanhas são destaques há muitos anos e, por isso, esperava-se que o país despontasse como referência também na vacinação contra a covid-19, pois há infraestrutura e experiência de maneira consistente.

Uma vez que as ações de saúde fazem parte da política social (através das ações de promoção social), é notório que os avanços nessa área também contribuem para colocar a política social em destaque. Ademais, é preciso destacar que segundo Silva (2017) as atividades do SUS foram realizadas sem grandes mudanças no volume do orçamento destinado para a pasta pelo menos entre 2002 e 2015, que permaneceu em cerca de 2% do PIB, enquanto os demais gastos sociais sofreram expansão, conforme demonstrado na sessão anterior.

Para além do aspecto da saúde, este artigo sugere observar os efeitos preliminares da pandemia nas condições socioeconômicas do Brasil sob três dimensões: a territorial, política e a socioeconômica. Claramente há interrelações entre esses aspectos em vários níveis e essa subdivisão será feita apenas para destacar pontos fundamentais de cada caso, com o objetivo de facilitar a compreensão.

Essas dimensões serão analisadas a seguir de forma detalhada, mas é possível afirmar que - de forma resumida - na primeira dimensão, parte-se do pressuposto de que a disseminação da doença e a possibilidade da população seguir as medidas preventivas decretadas pela OMS⁹ dependem das condições territoriais, uma vez que a estrutura urbana e a forma como as cidades (especialmente os grandes centros) estão organizados no Brasil dificultam o distanciamento físico e social, com destaque para as características da mobilidade intraurbana.

Na segunda, observa-se que a forma como os gestores das diversas instâncias públicas (União, Estados e Municípios) enfrentam a pandemia variou de forma considerável entre o negacionismo da sua gravidade, a “indução” da população para consumir determinados medicamentos existentes como forma de

⁹ Acesso as recomendações em: <https://sbpt.org.br/portal/covid-19-oms/>

prevenir e tratar a doença – sem a comprovação científica necessária - e outras medidas de prevenção do contágio através dos decretos relativos à realização da quarentena e, em alguns poucos casos isolados, o chamado *lockdown*¹⁰.

No último caso, porém não menos importante, temos a estrutura socioeconômica do país que apresenta severas limitações dado o subdesenvolvimento brasileiro, com destaque para: as condições de infraestrutura, saúde, educação, dependência estrutural, entre outros. Uma parte desta questão foi discutida anteriormente, demonstrando como as dificuldades enfrentadas anos antes da pandemia eram particularmente complicadas, especialmente para as camadas mais vulneráveis da população que, em sua maioria, é composta por negros e demais minorias.

É importante mencionar que todas elas afetam – direta ou indiretamente – a política social brasileira, uma vez que os efeitos da pandemia na sociedade fazem com que a população busque medidas públicas para o acesso à saúde, a garantia de emprego, benefícios assistenciais, entre outros. Conforme salienta Silva (2017), é justamente nos momentos de crise que os indivíduos buscarão a política social, seja nas políticas de proteção ou promoção, como forma de enfrentamento das crises.

3.1 Primeira dimensão da crise: o território

Observando a condição territorial brasileira, Leiva et al. (2020) demonstra que há diferenças importantes do contágio em meio a grandes pandemias que não estão somente relacionadas ao acesso de condições mínimas para a manutenção do distanciamento social através de políticas públicas e/ou ações individuais. Isso porque há uma relação social entre a sociedade e o espaço que construiu o espaço urbano e que é capaz de moldar as relações sociais.

Ainda segundo os autores, “a morfologia, a infraestrutura, os projetos de mobilidade e as atividades econômicas são aspectos relevantes do desenvolvimento urbano que afetam as interações entre habitantes”. (LEIVA et al., 2020, p. 2). Dessa forma, é possível identificar ao olhar a rede das cidades brasileiras, uma primeira dimensão territorial da crise sanitária através da concentração dos casos em áreas metropolitanas e, segundo Costa et al. (2020, p. 10):

¹⁰ O *lockdown* é uma versão mais rígida da quarentena onde o Estado determina o distanciamento social obrigatório. Mais informações em: <https://dasa.com.br/blog-coronavirus/lockdown-coronavirus-significado>

as áreas onde se concentra a população mais vulnerável e com menos acesso à infraestrutura urbana, onde as condições de habitação são precárias e inadequadas, apresentam maior grau de vulnerabilidade à propagação epidêmica. Como os espaços metropolitanos configuram o epicentro da epidemia e como tais espaços apresentam desigualdades expressivas em termos de seus atributos socioambientais, faz-se necessário incorporar a dimensão territorial na análise da dinâmica de propagação da doença e no mapeamento das principais áreas vulneráveis.

Conforme mencionado anteriormente, a evolução da doença no Brasil do ponto de vista territorial, começou nos bairros mais ricos e aos poucos alcançou os bairros mais pobres, porém as condições nas periferias para que as medidas de prevenção e proteção ao vírus sejam realizadas são significativamente diferentes, uma vez que: a) os imóveis, na maioria das vezes, não possuem cômodos separados para que o confinamento de um paciente seja realizado; b) nesses mesmos domicílios é comum a existência de apenas um cômodo dividido entre vários moradores; c) problemas de infraestrutura e acesso à informação, com destaque para os cuidados básicos de higienização, especialmente o acesso à água e sabão para a realização da higienização de forma correta e d) o efeito do desemprego e a necessidade de trabalhar por conta própria, o que eleva a mobilidade urbana (com destaque para o uso do transporte público), colaborando para a transmissão do vírus.

Em relação à mobilidade urbana, Leiva et al. (2020) salienta que há no país diferenças significativas da divisão modal, uma vez que apesar de um número expressivo dos deslocamentos serem realizados de maneira individual e motorizada, os que são feitos via transporte público obtêm uma participação maior nas grandes metrópoles e são utilizados, na sua maioria, pela população periférica de baixa renda. Por exemplo, “os dados da prefeitura de São Paulo referentes às viagens realizadas em janeiro de 2018 revelam que 80,74% dos usuários do transporte público ganhavam menos de dois salários-mínimos. Esta composição torna o transporte público excludente.” (LEIVA et al., 2020, p. 12).

Diante dessa conjuntura, é notável que a estrutura e a mobilidade urbana interferem diretamente na disseminação da doença que afetará, em sobremaneira, a camada mais carente da população. O próprio Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transporte Rodoviário Urbano da cidade de São Paulo afirma que o número de motoristas e cobradores de ônibus da cidade que morreram em decorrência do vírus subiu 42% em 7 semanas, registrando 74 mortes até o dia 31

de agosto de 2020, sendo que no mês anterior o mesmo número era de 35 casos (MUNHOZ, 2020). Além disso, segundo o mesmo autor, observou-se maior número de contaminados e vítimas se concentrando nos trabalhadores que conduzem as linhas da zona leste de São Paulo, uma das maiores regiões periféricas da cidade.

Nesse sentido, ainda que seguindo os protocolos de segurança, os trabalhadores do transporte público da maior metrópole do país estão em risco por conta das superlotações, especialmente nas linhas periféricas, onde grande parte da população depende do transporte público. Em uma análise recente realizada com os dados do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), Soares (2021) mostra que as mortes entre caixas, frentistas e motoristas de ônibus aumentaram 60% no Brasil no auge da pandemia, especialmente na chamada segunda onda de contaminação entre março e abril de 2021.

Portanto, é possível afirmar que a dimensão territorial afeta de forma expressiva a disseminação da doença no país, com destaque para a população carente que depende do transporte público. Assim, diante da eminência da crise sanitária que se espalha rapidamente pelo território, é notória a necessidade de intervenção do Estado para evitar essa catástrofe. Com isso, temos a segunda dimensão da pandemia, o componente político, que envolve a postura e as políticas que estão sendo realizadas pelo poder público (em suas diferentes instâncias) no sentido de gerenciar e minimizar os efeitos da crise.

3.2 Segunda dimensão da crise: a política

Sobre o segundo aspecto desta análise, nota-se que a postura do atual governo federal – através do presidente Jair Bolsonaro – em relação à pandemia é de negação¹¹ da gravidade doença conjuntamente com a adoção de ações tardias e incompletas voltadas para a crise socioeconômica. É necessário salientar que, conforme exposto na seção anterior, do ponto de vista fiscal a postura do governo seguiu à risca o ajuste fiscal e a EC 95, ou seja, no momento que a maior epidemia registrada neste século chega ao país, o gasto do Estado para atenuar os efeitos desse processo estavam limitados.

¹¹ Maiores informações em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/breves/jair-bolsonaro-minimiza-pandemia-coronavirus/>

Os eventos históricos recentes comprovam essa afirmação, uma vez que o primeiro caso da doença no país foi notificado ao final do mês de fevereiro de 2020 e, conforme a doença avança e demonstra claramente a necessidade de elevação dos gastos públicos (em especial na área de saúde), apenas no dia 20 de março de 2020 o Senado brasileiro aprovou o estado de calamidade pública, que significou na prática a suspensão da EC 95 até dezembro de 2020, justamente para dar vazão aos investimentos públicos extras para o enfrentamento da crise.

Nesse momento, se discutia a necessidade de realizar uma quarentena mais rígida para o enfrentamento da doença e o presidente se negava a aceitar tal fato, segundo ele para não prejudicar os indicadores econômicos, causando um claro desgaste entre o presidente (e seus aliados) com uma parte dos governadores das Unidades da Federação¹² que praticamente passaram a ignorar a autoridade máxima da República, gerando ataques da base presidencialista de que essa postura seria fruto de um revide eleitoral por antigas disputas políticas, amplificando a crise política.

Ao mesmo tempo, a partir de 22 de março de 2020, o governo e congresso anunciaram novas mudanças nas leis trabalhistas, devido à queda da atividade econômica por conta das medidas protetivas adotadas, em grande parte, pelos governadores. Essas mudanças foram propostas originalmente como provisórias, valendo apenas durante o período da pandemia e sendo as principais, segundo Roubicek (2020):

a) A Medida Provisória 927: permite a negociação através de acordos individuais sem a participação do sindicato; a desregulamentação do trabalho à distância – ou *home office* – que poderia ser acordado individualmente, sem necessidade de registro no contrato individual de trabalho; a antecipação de férias individuais; férias coletivas puderam ser concedidas sem intermédio do sindicato, precisando ser comunicadas com antecedência de no mínimo 48 horas e o pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) relativos aos meses de março, abril e maio foi adiado, podendo ser pago em seis parcelas a partir do mês de julho de 2020.

¹² Maiores informações em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bastidores-governadores-ignoram-bolsonaro-durante-pandemia,70003245347>

b) A Medida Provisória 936: autorizou as empresas a reduzir expedientes e salários temporariamente no setor privado formal por até 90 dias. A medida também permitiu a suspensão total dos contratos por no máximo 60 dias, com compensação por parte do governo e seus termos dependendo do tamanho de cada empresa.

c) Portaria 16.655: Em 14 de julho de 2020, o governo liberou uma portaria em que altera, para facilitar, as regras de recontratação de funcionários por uma mesma empresa;

d) Medida Provisória 1046¹³: publicada no dia 28 de abril de 2021, reeditando e diversas regras da MP 927/20, especialmente as que permitem a concessão antecipada de férias futuras, o pagamento do adicional de um terço de férias após a sua concessão e a prorrogação do prazo para pagamento do FGTS relativo às folhas de abril, maio, junho e julho de 2021.

Além das alterações trabalhistas e após intensos debates na Câmara dos Deputados e no Senado, em abril de 2020 também foi aprovado o auxílio emergencial que é um benefício financeiro destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados (com renda familiar *per capita* de até meio salário-mínimo), no valor de R\$ 600,00 pago por três meses através de saques programados pela Caixa Econômica Federal, para até duas pessoas da mesma família.

Nas famílias em que a mulher seja mãe e a única responsável pelas despesas da casa, o valor pago mensalmente foi duplicado, para R\$ 1.200,00 sendo que os beneficiários do Bolsa Família também podem receber o auxílio, desde que seja mais vantajoso financeiramente. Cabe salientar que a proposta original do governo era um auxílio de R\$ 200, ou seja, somente através de expressiva pressão política do Congresso que foi possível elevar o seu valor.

É nesse momento que, conforme salienta Carvalho (2020), o governo Bolsonaro e a sua política econômica entram em “curto-circuito”, pois são praticamente obrigados a afrouxar o teto dos gastos e efetivamente voltar a intervir na economia através da transferência direta de renda (o que foi possível graças ao decreto de calamidade pública decretado pelo Senado em março de 2020, com validade até dezembro do mesmo ano). Entretanto, segundo a mesma autora “as

¹³ Maiores informações em: <https://www.gov.br/esocial/pt-br/noticias/nova-medida-provisoria-traz-regras-para-o-periodo-de-pandemia>

medidas não foram tomadas na magnitude e no tempo necessários para mitigar os efeitos catastróficos do vírus”. (CARVALHO, 2020, p. 121)

Ainda assim, e apesar de ser uma política transitória e que não compõe a estrutura da assistência social, o auxílio emergencial tem sido um instrumento relevante no apoio às famílias carentes e, por isso, foi prorrogado por mais duas parcelas em junho de 2020. Ao final de 2020, houve uma intensa discussão sobre uma nova prorrogação, que foi aprovada pelo governo para até dezembro do mesmo ano com um valor menor em cada uma das quatro últimas parcelas, de R\$ 300, e para as mães chefes de família o mesmo valor será de R\$ 600¹⁴.

O grande dilema do governo em relação ao auxílio foi colocado em pauta em 2021, uma vez que segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), 41% dos domicílios brasileiros receberam o auxílio até novembro de 2020 e ele foi importante para que a queda do PIB verificada em 2020 (de -4,1%) fosse menor do que a prevista inicialmente. Nesse sentido, Sanches et al. (2021, p. 1) mostram que “nossas simulações indicam que, com um gasto equivalente a 4,1% do PIB de 2020, o Auxílio foi responsável por evitar que nossa economia caísse entre 8,4% e 14,8% do ano passado.”

Entretanto, com o retorno do teto de gastos (após o término do período de calamidade pública) o Estado não conseguiria manter o valor do auxílio no mesmo patamar e, de fato, a sua prorrogação em 2021 foi concedida automaticamente aos beneficiários que estavam cadastrados em dezembro de 2020, porém sendo pagas 4 parcelas mensais no valor de R\$ 250,00 a partir de abril de 2021. Pessoas que moram sozinhas obtiveram direito as 4 parcelas mensais no valor de R\$ 150,00 e mulheres provedoras de família monoparental, o direito a 4 parcelas mensais no valor de R\$ 375,00¹⁵. Sendo assim, é nítido que os efeitos esperados do benefício em 2021 serão bem menores do que no ano anterior, confirmando que apesar da sua importância momentânea, é preciso garantir uma política assistencial de longo prazo que proporcione condições mínimas de sobrevivência da população mais vulnerável.

¹⁴ Maiores informações em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/09/auxilio-emergencial-e-prorrogado-ate-dezembro#:~:text=O%20Presidente%20Jair%20Bolsonaro%20anunciou,parlamentares%2C%20no%20Pal%C3%A1cio%20da%20Alvorada.>

¹⁵ Maiores informações em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/auxilio-emergencial>

Ao mesmo tempo, se confirma o estado de “curto-circuito” do governo, uma vez que o presidente continua a negar a seriedade da doença. Inclusive, quando a contraiu, permaneceu defendendo publicamente a utilização de medicamentos com eficiência não comprovada pelos especialistas, entre eles a OMS, com destaque para o uso da hidroxicloroquina¹⁶. Uma das razões apontadas deste posicionamento por parte do governo é a necessidade de manter a economia aquecida, visto que segundo Nery (2020) em 2019 o PIB cresceu cerca de 1,1%, o que para a base governista seria o recomeço de uma “retomada do crescimento”. Nesse sentido, “o futuro do bolsonarismo no Brasil depende, portanto, de uma avaliação sobre uma possível guinada em sua política econômica [...] Como já estava claro pelos resultados pífios da economia brasileira em 2019, essa agenda não foi capaz de tirar o país do quadro de insuficiência de demanda” (CARVALHO, 2020, p. 124).

É evidente pelos indicadores demonstrados acima que esse cenário persiste em 2021, sendo notório que o governo adotou uma agenda econômica errática que busca, ao mesmo tempo, conciliar – sem sucesso- as forças entre maior e menor intervenção estatal durante a pandemia, porém o custo social dessas ações deve ser avassalador nos próximos anos, sendo de fundamental importância explorar os principais efeitos socioeconômicos desta crise.

3.3 Terceira dimensão da crise: a socioeconômica

Antes da chegada da pandemia no Brasil, devido às condições estruturais e conjunturais, a situação socioeconômica do país já estava comprometida, uma vez que o Estado estava perdendo a sua capacidade de atuação (com destaque para a EC 95 e o teto de gastos) e o desemprego vinha, com algumas oscilações, permanecendo acima dos 10% da população.

Diante deste cenário, era de se esperar uma piora destes indicadores com a epidemia e a situação só não foi pior em 2020 por conta do decreto de calamidade pública e do auxílio emergencial, uma política de assistência social que apesar de transitória e distante do ideal, é voltada para a proteção e assistência da camada vulnerável da população.

¹⁶ Maiores informações em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/reuters/2020/08/13/bolsonaro-volta-a-defender-cloroquina-contra-covid-19-e-diz-que-desemprego-leva-a-morte.htm>

Porém, os indicadores relativos ao mercado de trabalho e dos rendimentos dos domicílios disponibilizados pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) demonstram que o Brasil perpassa por uma situação socioeconômica complexa e preocupante. Ao observar o Quadro 1, é nítido o efeito da pandemia na economia, pois as empresas relatam efeitos negativos das suas atividades, diminuição no número de funcionários e adoção de pelo menos uma das medidas provisórias disponibilizadas pelo governo. De outra perspectiva, impulsionado pelo contexto anterior, há persistência do alto nível de desocupação, com milhões de pessoas afastadas do trabalho por conta do distanciamento social, gerando queda nos rendimentos.

Quadro 1 - Efeitos da pandemia do novo coronavírus na economia brasileira em 2020

| Variável | Efeito após a pandemia |
|--|--|
| Crescimento do Produto Interno Bruto | - 4,1%, cenário de retração econômica. |
| Funcionamento das empresas | 33,5% das empresas em funcionamento relataram que a pandemia teve um efeito negativo sobre as suas atividades, na segunda quinzena de agosto de 2020. |
| Adoção de alguma medida com apoio do governo pelas empresas | 21,4% das empresas em funcionamento adotaram pelo menos uma das medidas de apoio disponibilizadas pelo governo, na segunda quinzena de agosto de 2020. |
| Redução do número de funcionários | 8,1% das empresas em funcionamento reduziram o número de funcionários, na segunda quinzena de agosto de 2020. |
| Número de pessoas afastadas do trabalho devido o distanciamento social | 2,7 milhões de pessoas entre 20/09/20 e 26/09/20. |
| Domicílios que receberam o auxílio emergencial | 41% dos domicílios brasileiros, com predominância dos beneficiários nas regiões Norte e Nordeste, em novembro de 2020 |
| Média domiciliar do valor do rendimento recebido via auxílio emergencial | R\$ 558,00 em novembro de 2020. |
| Variação nos rendimentos | 19,6% das pessoas ocupadas tiveram rendimento menor do que o normalmente recebido em novembro de 2020 |
| Taxa de desocupação do país | 14,4% da população brasileira em setembro de 2020. |

Fonte: IBGE (2020).

Esse cenário gera perspectivas em relação ao crescimento econômico brasileiro desanimadoras para o curto e médio prazo. Segundo o estudo realizado pelo Centro de Conjuntura Econômica do Instituto de Economia da Unicamp (2020), ao compararmos a evolução do PIB brasileiro nesta crise atual com crises anteriores

(tais como em 1930, 1980 e 1990), percebe-se que o comportamento da atividade econômica atual é significativamente pior, pois o crescimento brasileiro caminhava em ritmo lento - quase estacionário desde 2016 - portanto o cenário pandêmico somente agravou uma condição econômica que era complexa, fazendo com que o comportamento do PIB no atual cenário seja completamente diferente das crises anteriores que apresentavam uma recuperação em “W” (o PIB declinava, se recuperava, declinava novamente e voltava a crescer) e agora observa-se um padrão estacionário do PIB em níveis baixos desde 2016, com uma queda expressiva em 2020 (PIB negativo em -4,1% no ano), com possível retomada do crescimento lento em 2021 (previsão de 2,9% de crescimento segundo o Fundo Monetário Internacional, FMI).

Conforme demonstrado anteriormente, a situação poderia ser pior caso a parcela considerável dos domicílios brasileiros não tivessem recebido o auxílio emergencial, no valor médio de R\$ 558,00 - especialmente nas regiões Norte e Nordeste - historicamente caracterizadas por maiores níveis de pobreza e de desigualdade. Assim, o efeito positivo do auxílio sobre a elevação do consumo e o desempenho da economia em 2020 foi inegável, uma vez que segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), “a pandemia do novo coronavírus poderá resultar em até 25 milhões de novos desempregados no mundo, com uma perda de renda para os trabalhadores da ordem de US\$ 3,4 trilhões (R\$ 17,2 trilhões) em 2020” (SILVA, 2020).

Andretta (2020), ao analisar os dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (IBRE/FGV), mostra que o número de pessoas em extrema pobreza no país (vivendo com menos de R\$ 153 mensais), entre maio e junho de 2020, diminuiu de 8,8 milhões para 6,9 milhões, cerca de 3,3% da população brasileira, sendo a menor taxa registrada de pobreza extrema no país em 44 anos. No entanto, é preciso enfatizar que se o auxílio emergencial elevou a renda de muitos cidadãos em situação de pobreza, por outro, para outros milhares que perderam seus empregos houve uma queda no nível de renda individual e familiar. Além disso, diferentemente de outras políticas de proteção e promoção social (como por exemplo: Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada e a valorização real e contínua do salário-mínimo) o auxílio foi desenhado como medida emergencial e transitória, fato que pode ser comprovado a

partir da diminuição dos valores em 2021 e que, por isso, os efeitos positivos sentidos em 2020 em relação a diminuição da miséria poderão ser também transitórios.

Com o objetivo de sintetizar os principais aspectos de cada uma das dimensões da crise atual brasileira e a partir delas identificar as falhas na condução da política social, no Quadro 2 destacam-se na dimensão territorial: a precariedade das políticas de promoção social voltadas para infraestrutura, saneamento e mobilidade urbana; na dimensão política: a postura errática na promoção de instrumentos eficazes de controle e disseminação do vírus nas diretrizes de saúde e o atraso nas ações de manutenção do emprego e, por fim, na dimensão socioeconômica: disputas políticas e mais atrasos na aprovação do auxílio emergencial, que até o momento é de caráter transitório e insuficiente (especialmente em 2021).

Quadro 2 - Dimensões da crise brasileira e a insuficiência das principais políticas sociais durante a pandemia do novo corona vírus

| | Proteção Social | Promoção Social |
|-------------------------|---|---|
| Dimensão Territorial | | Insuficiência das políticas de habitação, saneamento e infraestrutura urbana. |
| Dimensão Política | | Condução errática da política de saúde e atraso na política de manutenção dos empregos. |
| Dimensão Socioeconômica | Atraso na delimitação de uma política específica de assistência social, realizada até o momento em caráter transitório. | |

Fonte: realizada pela autora, através das leituras realizadas.

Portanto, de acordo com o quadro e análise anterior, é preciso salientar a relevância da política social de longo prazo no Brasil (nas suas duas dimensões: proteção e promoção social) para enfim ser possível colaborar efetivamente para a melhoria da realidade desigual na qual, estruturalmente, parcela significativa da

população brasileira está inserida com destaque para períodos de crise como a atual situação pandêmica.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo tinha como objetivo investigar as transformações recentes da política social no país com destaque para os efeitos preliminares da coronacrise, partindo da hipótese de o país saiu de um cenário otimista em 2010, com queda expressiva da desigualdade e da pobreza fruto do avanço da política social entre 2002 até 2014 para um contexto difícil após 2015, com a aprovação do teto dos gastos públicos em 2016 e a chegada da pandemia do novo corona vírus em março de 2020.

Após a explanação dos eventos históricos e dos dados disponíveis, conclui-se que a hipótese inicial foi confirmada, pois a elevação da pobreza e da desigualdade verificada em 2018 é fruto da ausência do Estado em várias frentes, com destaque para o período após a aprovação da EC 95. Além disso, a chegada da epidemia do novo corona vírus piorou a conjuntura, que foi analisada em três dimensões fundamentais: a territorial, a política e a socioeconômica.

Pela dimensão territorial verifica-se que as deficiências estruturais de infraestrutura e mobilidade urbana no país influenciam na aceleração da disseminação da doença, especialmente na população pobre, enquanto que pela dimensão política a postura errática (em “curto-circuito”) da administração federal e suas diversas instâncias no combate a pandemia impulsionaram a utilização de medicamentos de eficiência não comprovada pelos órgãos internacionais de saúde, bem como uma pressão para a manutenção da atividade econômica, ainda que a mesma elevasse o número de aglomerações e, conseqüentemente, da disseminação da doença. Por outro lado, da perspectiva socioeconômica, iniciativas como o decreto de calamidade pública (que suspendeu a EC 95 até dezembro de 2020) e o auxílio emergencial contribuíram para que algum alento fosse proporcionado aos que estão sofrendo da doença e com o desemprego, ainda que de maneira transitória e de magnitude insuficiente.

Os efeitos das três dimensões mencionadas geraram, em consequência, um efeito preocupante e que coloca em destaque a urgência da política social para proteger as camadas mais vulneráveis da população brasileira. Mesmo antes da

epidemia, devido as condições estruturais e conjunturais, os indicadores de insegurança alimentar, pobreza e desigualdade confirmavam que a política social estava sendo deixada de “escanteio” pelos agentes públicos pelo menos desde 2016 e, com a chegada da doença, esse cenário se amplifica. Caso medidas como a suspensão da EC 95 e o auxílio emergencial não fossem realizadas seguramente estaríamos vivendo um caos social muito maior do que o registrado.

Portanto, é nítido que em um país com severas deficiências estruturais como o Brasil é imprescindível uma política social realizada de forma continuada para que, em casos extremos como os vividos durante a pandemia, a resposta pública seja mais rápida e eficiente, buscando proteger em especial a população que ficou à margem do progresso e do desenvolvimento econômico e social.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. **Racismo e Economia**. In: Racismo Estrutural. Feminismos Plurais, coordenação de Djamila Ribeiro, São Paulo, p.153-212, 2020.

ANDRETTA, F. Com auxílio de R\$ 600, pobreza extrema é a menor em 44 anos, diz FGV. **Uol Economia**, 2020. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/07/28/auxilio-emergencial-extrema-pobreza-brasil-ibre-fgv-pesquisa.htm>

BARBON, J. Quatro em cada dez famílias brasileiras vivem em insegurança alimentar. **Folha de São Paulo**, 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/09/quatro-em-cada-dez-familias-brasileiras-vivem-em-inseguranca-alimentar-diz-ibge.shtml>.

BRASIL. Tesouro Nacional. **Gasto Social do Governo Central, 2002 a 2015**. Brasília, 2016.

CARVALHO, L. **Curto-circuito: O Vírus e a Volta do Estado**. São Paulo. Editora Todavia, 2020.

CASTRO, J.; RIBEIRO, J. A. C.; CHAVES, J. V.; DUARTE, B. C. Gasto Social Federal: Prioridade Macroeconômica no período 1995-2010. **Nota Técnica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**, Brasília, n. 9, p. 1-30, set. 2012.

CENTRO DE CONJUNTURA ECONÔMICA DO INSTITUTO DE ECONOMIA DA UNICAMP (CECON/UNICAMP). **Maiores Contrações de PIB da História**, 2020. Disponível em: <https://brasildebate.com.br/cpfs-de-carne-e-osso-precisam-de-protecao-social/>.

COSTA, M.; LUI, L.; SANTOS, R. M. dos; CURI, R. L. C.; ALBUQUERQUE, C. G. de; TAVARES, S. R.; KRAUSE, C, Dimensão Territorial da Pandemia da Covid-19 e os Fatores que Contribuem para Aumentar a Vulnerabilidade Socioespacial nas Unidades de Desenvolvimento Humano de Áreas Metropolitanas Brasileiras. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Nota técnica número 15**, Brasília, 2020.

DWECK, E. Por que é imprescindível revogar o Teto de Gastos?. In: DWECK, E.; ROSSI, P.; OLIVEIRA, A. L. M. (Org). **Economia Pós-Pandemia: Desmontando os mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico**. São Paulo: Fórum 21, Fundação Friedrich Ebert (FES), Grupo de Trabalho de Macroeconomia da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP) e pela Plataforma Política Social, 2020.

FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES. **Uma Ponte para o Futuro**. Brasília, 29 out. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **PNAD COVID-19: informações**, 2020. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>

JUNQUEIRA, C. CPI aponta que Pfizer buscou governo 34 vezes. **CNN Brasil**, São Paulo, 27 maio 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2021/05/27/cpi-aponta-que-pfizer-buscou-governo-34-vezes>.

LEIVA, G. C.; SATHLER, D.; ORRICO FILHO, R. D.. Estrutura urbana e mobilidade populacional: implicações para o distanciamento social e disseminação da Covid-19, **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, São Paulo, v. 37, p. 1-22, 2020.

MARQUES, R. M.; MENDES, A. Servindo a dois senhores: As políticas sociais no governo Lula, **Revista Katál**. Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 15-23, 2007.

MUNHOZ, F.. Mortes por Covid-19 sobem 42,3% entre motoristas e cobradores de SP". **Folha de São Paulo**, sessão "São Paulo Agora, 2020. Disponível em: https://agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2020/09/mortes-por-covid-19-sobem-423-entre-motoristas-e-cobradores-de-sp.shtml?utm_source=instagram&utm_medium=social&utm_campaign=storiesfolha.

NERY, C. PIB cresce 1,1% e fecha 2019 em R\$ 7,3 trilhões. **Agência de notícias do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**, 2020. Disponível em [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27007-pib-cresce-1-1-e-fecha-2019-em-r-7-3-trilhoes#:~:text=O%20Produto%20Interno%20Bruto%20\(PIB,quedas%20de%202015%20e%202016](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27007-pib-cresce-1-1-e-fecha-2019-em-r-7-3-trilhoes#:~:text=O%20Produto%20Interno%20Bruto%20(PIB,quedas%20de%202015%20e%202016).

OSÓRIO, R. Desigualdade e Pobreza. In: CALIXTRE, A.; VAZ, F. PNAD 2014 – Breves Análises. **Nota Técnica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**, Brasília, n. 22, p. 3-7, dez. 2015.

OURWORLDINDATA. **Brazil: Coronavirus Pandemic Country Profile, 2020.** Disponível em: <https://ourworldindata.org/coronavirus/country/brazil>. Acesso em: 03 jun. 2021.

ROSA, G. S. Como o Brasil se tornou referência em vacinação e por que este legado está indo para o lixo. **Gizmodo Brasil**, São Paulo, 19 fev. 2021. Disponível em: <https://gizmodo.uol.com.br/como-o-brasil-se-tornou-referencia-em-vacinacao-e-por-que-este-legado-esta-indo-para-o-lixo/>.

ROUBICEK, M. As mudanças trabalhistas na pandemia. E o que pode ficar. **Nexo Jornal**, 2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/07/19/As-mudan%C3%A7as-trabalhistas-na-pandemia.-E-o-que-pode-ficar>

SANCHES, M.; CARDOMINGO, M.; CARVALHO, L. Quão mais fundo poderia ter sido esse poço? Analisando o efeito estabilizador do Auxílio Emergencial em 2020. **Nota de Política Econômica n. 007**, São Paulo: MADE/USP, 2021. Disponível em: <https://madeusp.com.br/publicacoes/artigos/quao-mais-fundo-poderia-ter-sido-esse-poco-analisando-o-efeito-estabilizador-do-auxilio-emergencial-em-2020/>.

SILVA, P. A. O. e; ALMEIDA FILHO, N. Uma Análise Da Crise Brasileira: Efeitos Preliminares Na Cooperação Sul-Sul, **Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais**, v. 9, n.17, p. 41-72, jan./jun. 2020.

SILVA, P. A. O. Política social brasileira: do desmonte à coronacrise. **Brasil Debate**, 2020. Disponível em: <https://brasildebate.com.br/politica-social-brasileira-do-desmonte-a-coronacrise/>.

SILVA, P. A. O. Social Policy in Brazil (2004–2014): An overview. **Policy in Focus**, Brasília, n. 155, p. 1-24, 2017.

SOARES, M. Mortes entre caixas, frentistas e motoristas de ônibus aumentaram 60% no Brasil no auge da pandemia. **El País Brasil**, São Paulo, 05 abr. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-04-05/caixas-frentistas-e-motoristas-de-onibus-registram-60-a-mais-de-mortes-no-brasil-em-meio-ao-auge-da-pandemia.html>.

YAMAMOTO, O. H.; OLIVEIRA, I. F. Política Social e Psicologia: Uma Trajetória de 25 Anos, **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 26, n. especial, p. 9- 24, 2010.